



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Comandante Maurocílio Rocha Pontes, 100, - Bairro Jocely Dantas, Sobral/CE, CEP 62042-280
Telefone: (88)36954701 - <http://ufc.br/>

Edital Unificado nº 01/2025/CCMEDSOB
Seleção e Indicação de Bolsistas de Extensão 2025
Curso de Medicina – Campus Sobral

Processo nº 23067.005303/2025-14

A Coordenação do Curso de Medicina/ UFC – Campus de Sobral torna pública a abertura de inscrições para processo de seleção e indicação de bolsistas de Extensão para o ano letivo de 2025.

1. DAS BOLSAS

1.1. As bolsas Programa de Bolsas de Extensão Universitária - 2025 tem período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo de abril de 2025 a dezembro do ano de 2025.

1.2. Serão disponibilizadas 21 (vinte e uma) bolsas, com carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com ANEXO I – Quadro de Bolsas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **das 09h do dia 27 de março de 2025 até às 23:59 do dia 28 de março de 2025.**

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail correspondente do projeto ou do professor orientador disposto no **Anexo III - Datas, Locais da Entrevista, Endereços de e-mail**, mediante envio escaneado dos seguintes documentos: requerimento de inscrição (**Anexo II - Requerimento de Inscrição**), histórico escolar, currículo lattes, documentos comprobatórios do lattes e comprovante de participação no projeto de extensão para o qual está pleiteando a bolsa.

2.3. Na inscrição, o candidato deverá colocar no assunto do e-mail: **nome completo, semestre que está cursando e nome do projeto de extensão para qual está se candidatando.**

3. DAS ENTREVISTAS

3.1. As entrevistas acontecerão de forma presencial ou remota, entre os dias 03, 04 e 05/04/2025, conforme **Anexo III - Datas, Locais da Entrevista, Endereços de e-mail.**

3.2. Na entrevista, serão avaliadas: a motivação para a participação no projeto de extensão; a disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária exigida do bolsista; e a participação em atividades extracurriculares concorrentes que possam prejudicar a dedicação do candidato às atividades.

4. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO

4.1. A análise do histórico e do currículo obedecerá aos critérios internos de cada projeto de extensão.

4.2. A análise também levará em consideração a participação em outras atividades de extensão, assim como o atual vínculo.

4.3. No caso do Projeto **SOCIEDADE CIENTÍFICA DE NEUROCIÊNCIA DE SOBRAL**, a análise curricular se dará pelo seguinte:

| ANÁLISE CURRICULAR SCNS | | |
|--|---|---|
| Produção Científica (Máx. 30 pontos) | Experiência Acadêmica e Assistencial (Máx: 30 pontos) | Pesquisa e Extensão (Máx: 30 pontos) |
| <p>Artigos científicos publicados</p> <p>Artigo publicado: 10 pontos (máx. 20)</p> <p>Trabalho apresentado em congresso</p> <p>Apresentação pôster/apresentação oral: 2 pontos (máx. 10)</p> | <p>Monitoria acadêmica</p> <p>5 pontos/monitoria (máx. 10)</p> <p>Estágios extracurriculares</p> <p>Participação: 10 pontos/estágio (máx. 20)</p> | <p>Participação em Iniciação Científica</p> <p>Participação: 10 pontos (máx. 10)</p> <p>Projetos de extensão e ações de educação em saúde</p> <p>Participação: 5 pontos/atividade (máx. 10)</p> <p>Atividades de representação estudantil</p> <p>Participação no Centro Acadêmico: 5 pontos/atividade (máx. 5)</p> |

4.4. No caso do Projeto **ESPAÇO NOVO ACADÊMICO - ENA**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA. O Critério de avaliação da entrevista será a experiência e compreensão da organização de funcionamento do ENA.

4.5. No caso do Projeto **GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE MENTAL INTERDISCIPLINAR DE SOBRAL (GESTUS MENTIS)**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA. O critério de avaliação da entrevista será o número de ações executadas na Liga, com relevância social.

4.6. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E FORENSE (LAPACIF)**, é necessário que o (a) candidato (a) tenha uma compreensão teórica e prática sobre a LAPACIF e seu impacto social. Além disso, deve possuir capacidade de comunicação e interação com diferentes públicos, adaptando a linguagem científica para contextos acadêmicos e sociais, trazendo exemplos durante a entrevista. Ademais, o (a) candidato (a) deve demonstrar proatividade e compromisso com a execução das atividades da LAPACIF, respeitando prazos e objetivos do projeto. Empatia, responsabilidade social e respeito à diversidade cultural e social da comunidade assistida pelas ações do projeto deve ser característica forte no diálogo do (a) candidato (a). Durante a entrevista o (a) candidato (a) deve propor estratégias para tornar as reuniões e ações da Liga um ambiente colaborativo que estimule a aprendizagem ativa, o trabalho em equipe e a troca de experiência entre a UFC e as diferentes comunidades de saberes.

4.7. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE SEMIOLOGIA MÉDICA - UFC SOBRAL**, a análise do currículo será o tempo na Liga Acadêmica de Semiologia (10 pontos por semestre, até 50 pontos) e exercício de cargo de gestão na Liga Acadêmica de Semiologia (20 pontos por cargo, até 50 pontos).

4.8. No caso do Projeto **LIGA DE INTERPROFISSIONALIDADE E PRÁTICA COLABORATIVA EM SAÚDE (LIPRACS)**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via

SIGAA.

4.9. No caso do Projeto **LIGA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE SOBRAL - LIMFACS**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA.

4.10. No caso do Projeto **MEDAÇÃO**, no ato da inscrição, deverá ser enviada também uma CARTA DE MOTIVAÇÃO que valerá como parte do percentual da entrevista. Ademais, a análise curricular se dará pelo seguinte:

| ANÁLISE CURRICULAR MEDAÇÃO | |
|--|---|
| Vínculo com o Projeto Medação | Currículo Lattes |
| Participação no MEDAÇÃO por 2 anos ou mais - 15 pontos | Participação em Projetos de Extensão/Ligas Acadêmicas - Máximo 6,0 pontos (2 ponto por projeto/liga) |
| Participação no MEDAÇÃO por 1 ano - 10 pontos | Participação em Monitorias - Máximo 4,0 pontos (1,0 ponto como monitor voluntário; 1,5 ponto como monitor remunerado) |
| Ser atual participante do MEDAÇÃO - 5 pontos | Participação em Projetos de Pesquisa - Máximo 4,0 pontos (2,0 por projeto) |
| | Apresentação de trabalhos em simpósios, jornadas e congressos - Máximo 4,0 ponto (0,5 ponto como coautor; 1,0 ponto como autor) |
| | Participação como bolsistas em outros projetos não contemplados nos itens anteriores - Máximo 2,0 ponto (1,0 ponto por projeto) |

4.11. No caso do Projeto **ACADEMIA DE MEDICINA GERIÁTRICA E GERONTOLOGIA DE SOBRAL - AMGGES**, candidato(a) deve demonstrar genuíno interesse pela geriatria, compreendendo a importância do cuidado integral ao idoso e se comprometendo com as atividades teóricas e práticas da liga. Deve possuir empatia e boa comunicação interpessoal, facilitando a interação com idosos, familiares e equipe multiprofissional. Além disso, deve ter habilidade para trabalhar em equipe, contribuindo ativamente nas atividades da liga e colaborando com os demais ligantes. A disponibilidade para reuniões, visitas e eventos científicos é essencial, assim como organização e comprometimento com prazos e responsabilidades. O candidato(a) deve ser proativo, apresentar iniciativa na busca por conhecimento e ter interesse em pesquisa e extensão, contribuindo para a produção científica da liga. Também é fundamental que tenha resiliência e maturidade emocional para lidar com os desafios do envelhecimento, demonstrando flexibilidade diante de imprevistos e dificuldades inerentes à atuação na área da geriatria.

4.12. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DE SOBRAL - LACIPS**, o candidato à bolsa deve possuir conhecimento sobre a liga e seu impacto social, demonstrando habilidade para comunicar conceitos científicos de forma acessível a diferentes públicos. Espera-se proatividade, compromisso com prazos e objetivos, além de capacidade de ser um bom dirigente para a liga. Durante a entrevista, deve apresentar estratégias e projetos para tornar a liga ativa com reuniões e atividades, promovendo a aprendizagem ativa, o trabalho em equipe e a troca de experiências entre a UFC

e a sociedade. Critério importante é a relação do bolsista com os ligantes da LAPACIF, já que a boa relação entre eles é fundamental para o estabelecimento da continuidade de projetos já estabelecidos e da elaboração de novos projetos.

4.13. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE DE SOBRAL**, o candidato à bolsa deve possuir conhecimento sobre a liga e seu impacto social, demonstrando habilidade para comunicar conceitos científicos de forma acessível a diferentes públicos. Espera-se proatividade, compromisso com prazos e objetivos, além de capacidade de ser um bom dirigente para a liga. Durante a entrevista, deve apresentar estratégias e projetos para tornar a liga ativa com reuniões e atividades, promovendo a aprendizagem ativa, o trabalho em equipe e a troca de experiências entre a UFC e a sociedade. Critério importante é a relação do bolsista com os ligantes da LIMEES, já que a boa relação entre eles é fundamental para o estabelecimento da continuidade de projetos já estabelecidos e da elaboração de novos projetos.

4.14. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE SOBRAL - LAORT**, o candidato à bolsa deve possuir conhecimento sobre a liga e seu impacto social, demonstrando habilidade para comunicar conceitos científicos de forma acessível a diferentes públicos. Espera-se proatividade, compromisso com prazos e objetivos, além de capacidade de ser um bom dirigente para a liga. Durante a entrevista, deve apresentar estratégias e projetos para tornar a liga ativa com reuniões e atividades, promovendo a aprendizagem ativa, o trabalho em equipe e a troca de experiências entre a UFC e a sociedade. Critério importante é a relação do bolsista com os ligantes da LAORT, já que a boa relação entre eles é fundamental para o estabelecimento da continuidade de projetos já estabelecidos e da elaboração de novos projetos.

4.15. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS**, poderão participar da seleção os alunos com matrícula ativa na Universidade Federal do Ceará - Campus Sobral que estejam cursando do terceiro ao oitavo semestre.

4.16. A análise curricular da bolsa da **LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS** será composta por 10 pontos a serem distribuídos em 3 eixos:

4.16.1. Participação no projeto de extensão. (4 pontos)

4.16.2. Participação em práticas nas modalidades de ensino, pesquisa ou extensão voltadas à temática da Urologia. (3 pontos)

4.16.3. Apresentação de trabalho nos Encontros Universitários - UFC 2024. (3 pontos).

4.17. O detalhamento da análise curricular para a bolsa da **LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS** obedecerá o seguinte:

4.17.1. **Ser participante ativo e estar cadastrado por meio do SIGAA no Projeto de Extensão Liga Acadêmica de Urologia de Sobral por período igual ou superior a 12 meses.**

4.17.1.1. *Comprovação via declaração acessada no Portal do Aluno no SIGAA, emitido pela PREX-UFC (4 pontos).*

4.17.2. **Ensino, pesquisa e extensão.**

4.17.2.1. *Participação em eventos (congressos, simpósios ou jornadas) com temáticas voltadas à Urologia (Comprovadas com certificação ou declaração): ponto por evento (3 pontos no máximo).*

4.17.2.2. *Apresentação de trabalhos/resumos em eventos (congressos, simpósios ou jornadas) com temáticas voltadas à Urologia ou artigos publicados com temáticas voltadas à Urologia em revistas indexadas: ponto por*

trabalho/resumo apresentado como autor ou co-autor (3 pontos no máximo); 1 ponto por artigo publicado como autor ou co-autor (3 pontos no máximo).

4.17.2.3. *Participação em atividades extensionistas e/ou de ensino com temáticas voltadas à Urologia, como ações de ensino em saúde voltadas para a comunidade e projetos de apoio à saúde urológica - (Comprovadas com certificação ou declaração): 1 ponto por atividade (3 pontos no máximo).*

4.17.3. **Apresentação de trabalho como autor ou co-autor (modalidade oral ou pôster) nos Encontros Universitários - UFC 2024.**

4.17.3.1. *Comprovante, certificado ou declaração com o título do trabalho, tipo de autoria e modalidade (3 pontos).*

4.18. No caso do Projeto **LIGA DE ATENÇÃO À SAÚDE FEMININA - LASF**, a escolha prioriza contemplar uma série de características do candidato, a ser avaliado por meio da entrevista, com perguntas pré-selecionadas, além da análise do currículo que busca identificar no candidato atividades realizadas no ensino, na pesquisa e na extensão. Por fim, será priorizado também o tempo na Liga, bem como contribuições nas atividades propostas.

4.19. No caso do Projeto **LIGA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE SOBRAL - LIMFACS**, o currículo a ser analisado será o lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA.

4.20. No caso do Projeto **LIGA DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**, o candidato que irá concorrer deverá estar obrigatoriamente vinculado ao projeto há pelo menos 6 meses, e deverá enviar um cronograma de atividades até o mês de dezembro, com propostas a serem desenvolvidas pela Liga. Outros aspectos a serem considerados serão a disponibilidade para o cargo e a participação em atividades científicas como publicação de trabalhos e apresentações em congressos. O candidato que irá concorrer deverá estar obrigatoriamente vinculado ao projeto há pelo menos 6 meses, e deverá enviar um cronograma de atividades até o mês de dezembro, com propostas a serem desenvolvidas pela Liga. Outros aspectos a serem considerados serão a disponibilidade para o cargo e a participação em atividades científicas como publicação de trabalhos e apresentações em congressos.

4.21. No caso do Projeto **LIGA ACADÊMICA DE INFECTOLOGIA DE SOBRAL**, a escolha será baseada em vários aspectos do candidato, a ser avaliado por meio da entrevista, além da análise do currículo, será priorizado também o tempo na Liga, bem como contribuições e disponibilidade na participação nas atividades propostas.

4.22. No caso do Projeto **MINI CIENTISTAS**, é necessário que o (a) candidato (a) tenha uma compreensão teórica e prática sobre o projeto e seu impacto social. Além disso, deve possuir capacidade de comunicação e interação com diferentes públicos, especialmente com crianças de 4 a 5 anos de idade. Ao manifestar o interesse de vínculo ao Projeto Mini Cientistas, o candidato deverá redigir uma **REDAÇÃO (de uma lauda)** sobre a importância do ensino de ciências a crianças do ensino infantil e sua compreensão sobre a alfabetização científica, a ser enviada para o e-mail do projeto.

4.23. No caso do Projeto **RISO**, o currículo a ser analisado será o Lattes e a comprovação de participação na Liga deve ser obtida via SIGAA. Na entrevista, será considerada a experiência extensionista e com projetos sociais do candidato.

4.24. No caso do Projeto **SOCIEDADE CIENTÍFICA DE DOR E ANESTESIOLOGIA DE SOBRAL**, os critérios são válidos somente para discentes que estejam inseridos no projeto em execução da PREX número 2015.PJ.0372/2025. Currículo a ser analisado será o Lattes CNPq (enviar p email patriciabegomes@ufc.br) e a comprovação de participação na Liga (analisada pela coordenação no momento da entrevista - via SIGAA UFC):

a) comprovação de participação na extensão (será considerado o

período de até 3 anos antes de 2025).

b)O critério de avaliação da entrevista (30% ou até 3 pontos no máximo) será o tempo de experiência na extensão (menos de 1 ano (0,3p); 1 ano (0,5p); acima de 1 ano (1p)), tempo de participação na liga (menos de 1 ano (0,3p); 1 ano (0,5p); acima de 1 ano (1p)), tempo livre disponível para as atividades da liga (4 hs (0,3p); 6 hs (0,5p); 8 hs (0,7p); 12 hs (1 p)).

c) Já o critérios para análise do currículo (30% ou até 3 pontos no máximo): eventos científicos de dor e anestesiologia durante participação da LIADS (1 (0,5p); acima de 1 (1p)); artigos (1 (0,5p); acima de 1 (1p)) e resumos (1 (0,5p); acima de 1 (1p)) publicados durante participação na LIADS e atividades desenvolvidas pelo ligante durante participação na LIADS (40 % ou até 4 pontos no máximo (1 (1p); 2 (2p); 3 (3p); acima ou igual a 4 (4 p)).

5. DO PERCENTUAL DAS ENTREVISTAS, CURRÍCULO E VÍNCULO ATUAL COM O PROJETO DE EXTENSÃO

5.1. Os percentuais relativos à entrevista, à análise curricular e o vínculo atual com a liga estão elencados no **ANEXO IV**.

6. DA APROVAÇÃO

6.1. Só serão aprovados os candidatos que, na seleção, obtiverem uma média ponderada igual ou superior a sete (7,0) e serão indicados à admissão os que apresentarem maiores notas obedecendo à ordem classificatória, tendo a seleção validade para preenchimento tão somente das vagas mencionadas no presente edital.

6.2. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno. A chamada para ocupação das bolsas seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.

6.3. Em caso de empate, considerar-se-á o disposto no **ANEXO IV**. Se mesmo assim persistir o empate, a indicação será feita pelos membros do Núcleo de Pesquisa e Extensão, designados para proceder a seleção, mediante votação secreta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS BOLSISTAS

7.1. Os(as) candidatos(as) às bolsas deverão atender aos seguintes critérios e obrigações:

a) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);

b) Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;

c) Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;

d) Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;

e) Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

f) Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

7.2. Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

a) Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;

b) Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de Bolsista via SEI;

c) Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal.

7.3. É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

7.4. O (A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas neste item não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.

7.5. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão.

8. DO CRONOGRAMA

| FASE | DATA |
|---|-------------------------|
| Lançamento do edital | 21/02/2025 |
| Período de inscrições | 27/03/2025 e 28/03/2025 |
| Análise dos currículos | 03/04/2025 a 05/04/2025 |
| Entrevistas | 03/04/2025 a 05/04/2025 |
| Envio dos resultados por parte dos orientadores para a coordenação do curso | 07/04/2025 e 08/04/2025 |
| Divulgação do resultado | 09/04/2025 |
| Cadastro do bolsista no SIGAA | 10/04/2025 e 11/04/2025 |
| Seminário de ambientação | A partir de 14/04/2025 |

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do curso, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Administração Superior da UFC.

Sobral - CE, 21 de fevereiro de 2025.

ANEXO I – QUADRO DE BOLSAS

| ORIENTADOR | PROJETO | BOLSAS |
|---------------------------------|---|---------------|
| HIROKI SHINKAI | ACADEMIA DE MEDICINA GERIÁTRICA E GERONTOLOGIA DE SOBRAL - AMGGES | 1 |
| CARLA ROBERTA M. DE SOUSA | ESPAÇO NOVO ACADÊMICO - ENA | 1 |
| NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ | GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE MENTAL INTERDISCIPLINAR DE SOBRAL (GESTUS MENTIS) | 1 |
| JULIO CESAR CHAGAS E CAVALCANTE | LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DE SOBRAL - LACIPS | 1 |
| JOAO PAULO TAVARES LINHARES | LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE DE SOBRAL | 1 |
| JULIO CESAR CHAGAS E CAVALCANTE | LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE SOBRAL - LAORT | 1 |
| ANDERSON WEINNY B. SILVA | LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E FORENSE (LAPACIF) | 1 |
| GEISON VASCONCELOS LIRA | LIGA ACADÊMICA DE SEMIOLOGIA MÉDICA - UFC SOBRAL | 1 |
| JOAO POMPEU F. MAGALHAES | LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS | 1 |
| ELADIO P. DE ANDRADE FILHO | LIGA DE ANATOMIA E CIRURGIA DE SOBRAL | 1 |
| JOSE JUVENAL LINHARES | LIGA DE ATENÇÃO À SAÚDE FEMININA - LASF | 1 |
| ROBERTA C. MUNIZ LIRA | LIGA DE INTERPROFISSIONALIDADE E PRÁTICA | 1 |

| | | |
|--------------------------------|---|---|
| | COLABORATIVA EM SAÚDE (LIPRACS) | |
| CAMILA G. VIRGÍNIO COELHO | LIGA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE SOBRAL - LIMFACS | 1 |
| RENATA F. L. DE OLIVEIRA | LIGA DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA | 1 |
| CYNARA CARVALHO PARENTE | LIGA ACADÊMICA DE INFECTOLOGIA DE SOBRAL | 1 |
| FRANCISCA KEILA G. DE LIMA | MEDAÇÃO | 1 |
| ALANA NOGUEIRA GODINHO | PROJETO MINI CIENTISTA | 1 |
| MARIO ROBERTO PONTES LISBOA | PROJETO RISO | 1 |
| VICENTE DE PAULO T. PINTO | SOCIEDADE ACADÊMICA DE GENÉTICA MÉDICA DE SOBRAL - SAGeMS | 1 |
| PATRICIA BEZERRA GOMES | SOCIEDADE CIENTÍFICA DE DOR E ANESTESIOLOGIA DE SOBRAL | 1 |
| PAULO ROBERTO L. LEAL | SOCIEDADE CIENTÍFICA DE NEUROCIÊNCIA DE SOBRAL | 1 |

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CURSO DE MEDICINA – *CAMPUS* DE SOBRAL
PROJETOS DE EXTENSÃO 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

(EDITAL 06/2024 DA PREX)

| |
|--|
| Depto/Curso: Curso de Medicina – <i>Campus</i> de Sobral |
| Nome completo do candidato: |
| Fone contato (fixo e celular): |
| Whatsapp: |
| E-mail institucional para contato: |
| Nome do Projeto de Extensão: |
| |
| Estou ciente e concordo com as condições descritas no(s) respectivo(s) Edital(is) e que disponho de 12h semanais para atividades de extensão. |
| Em anexo segue a documentação solicitada no(s) edital(is) necessária a esta inscrição. |

Sobral, _____ de _____ de _____

Assinatura

**ANEXO III - DATAS, LOCAIS DA ENTREVISTA, ENDEREÇOS DE E-MAIL
DIAS 03/04/2025 a 05/04/2025**

| DATAS, LOCAIS DA ENTREVISTA, ENDEREÇOS DE E-MAIL 03/04/2025 a 05/04/2025 | | | | |
|---|-----------------------------|-------------|----------------------|------------------------------------|
| ORIENTADOR | REMOTA OU PRESENCIAL | Data | HORÁRIO | EMAIL DO ORIENTADOR/PROJETO |
| HIROKI SHINKAI | Remota | 03/04/2025 | 14h00min | hiroki@ufc.br |
| CARLA ROBERTA MACEDO DE SOUSA | Presencial | 03/04/2025 | 09h30min | carla.macedo@sobral.ufc.br |
| NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ | Remota | 04/04/2025 | 14h30min | mentalizesaude@gmail.com |
| JULIO CESAR CHAGAS E CAVALCANTE (LACIPS) | Presencial | 04/04/2025 | 15h00min* | julio.cavalcante@ufc.br |
| JOÃO PAULO TAVARES LINHARES | Remota | 04/04/2025 | 17h00min* | joao.paulo.linhares@sobral.ufc.br |
| JULIO CESAR CHAGAS E CAVALCANTE (LAORT) | Presencial | 04/04/2025 | 14h00min* | julio.cavalcante@ufc.br |
| ANDERSON WEINNY BARBALHO SILVA | Remota | 04/04/2025 | 13h00min** | candidato.lapacif@gmail.com |
| GEISON VASCONCELOS LIRA | Remota | 03/04/2025 | 19h00min | vasconlira@gmail.com |
| JOAO POMPEU FROTA MAGALHAES | Presencial | 04/04/2025 | 17h30min*** | joaopompeuf@gmail.com |
| ELADIO PESSOA DE ANDRADE FILHO | Presencial | 03/04/2025 | A definir | eladio@sobral.ufc.br |
| JOSE JUVENAL LINHARES | Presencial | 03/04/2025 | 18h00min | larissasousar@gmail.com |
| ROBERTA CAVALCANTE MUNIZ LIRA | Remota | 03/04/2025 | 14h00min às 17h00min | robertalira@ufc.br |
| CAMILA GOMES VIRGÍNIO COELHO | Remota | 04/04/2025 | 16h00min | camilacoelho@ufc.br |
| RENATA FREITAS LEMOS DE OLIVEIRA | Remota | 03/04/2025 | 19h00min | renatafrei@hotmail.com |

| | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|--------------------------|-------------------------------|
| CYNARA CARVALHO PARENTE | Presencial | 03/04/2025 | A definir | cynaraparente@hotmail.com |
| FRANCISCA KEILA GADELHA DE LIMA | Presencial | 03/04/2025 | 18h00min | projetomedacao@gmail.com |
| ALANA NOGUEIRA GODINHO | Remota | 03/04/2025 | 13h00min às 17h00min**** | projetominicentista@gmail.com |
| MARIO ROBERTO PONTES LISBOA | Remota | 04/04/2025 | 08h30min | mario.lisboa@ufc.br |
| VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO | Remota | 03/04/2025 | 18h00min | pintovicente@gmail.com |
| PATRICIA BEZERRA GOMES | Remota | 03/04/2025 | 10h00min | patriciabegomes@ufc.br |
| PAULO ROBERTO LACERDA LEAL | Presencial | 03/04/2025 | 19h00min | prlleal@ufc.br |

*A planilha de horários será definida com base na quantidade de estudantes inscritos.

**A planilha de horários será definida com base na quantidade de estudantes inscritos. Previsão de 10 minutos de entrevista para cada candidato.

*** Entrevista e análise curricular em ordem alfabética.

****A planilha de horários será definida com base na quantidade de estudantes inscritos. Previsão de 15 a 20 minutos de entrevista para cada candidato.

ANEXO IV – PERCENTUAIS

| PERCENTUAL DA ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E VÍNCULO ATUAL COM O PROJETO DE EXTENSÃO | | | | |
|---|-------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Disciplina | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | VÍNCULO ATUAL COM A LIGA | CRITÉRIOS DE DESEMPATE |
| ACADEMIA DE MEDICINA GERIÁTRICA E GERONTOLOGIA DE SOBRAL - AMGGES | 50% | 10% | 40% | Maior tempo na liga |
| ESPAÇO NOVO ACADÊMICO - ENA | 50% | 10% | 40% | Maior tempo na liga |
| GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE MENTAL INTERDISCIPLINAR DE SOBRAL (GESTUS MENTIS) | 60% | 20% | 20% | Maior tempo na liga |
| LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DE SOBRAL - LACIPS | 60% | 10% | 30% | Maior tempo na liga |
| LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE DE SOBRAL | 50% | 20% | 30% | Maior tempo na liga |
| LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE SOBRAL - LAORT | 60% | 10% | 30% | Maior tempo na liga |
| LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E FORENSE (LAPACIF) | 50% | 20% | 30% | Maior tempo na liga |
| LIGA ACADÊMICA DE SEMIOLOGIA MÉDICA - UES SOBRA | 10% | 20% | 70% | Maior tempo |

| MEDICA - UFC SOBRAL | | | 70% | na liga |
|--|-----|-----|-----|---------------------|
| LIGA ACADÊMICA DE UROLOGIA DE SOBRAL - LAUROS | 30% | 70% | - | - |
| LIGA DE ANATOMIA E CIRURGIA DE SOBRAL | 40% | 20% | 40% | Maior tempo na liga |
| LIGA DE ATENÇÃO À SAÚDE FEMININA - LASF | 40% | 20% | 40% | Maior tempo na liga |
| LIGA DE INTERPROFISSIONALIDADE E PRÁTICA COLABORATIVA EM SAÚDE (LIPRACS) | 50% | 20% | 30% | Maior tempo na liga |
| LIGA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE SOBRAL - LIMFACS | 50% | 20% | 30% | Maior tempo na liga |
| LIGA DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA | 50% | 20% | 30% | Maior tempo na liga |
| LIGA ACADÊMICA DE INFECTOLOGIA DE SOBRAL | 50% | 20% | 30% | Maior tempo na liga |
| MEDAÇÃO | 50% | 20% | 30% | Maior tempo na liga |
| PROJETO MINI CIENTISTA | 50% | 20% | 30% | Maior tempo na liga |
| PROJETO RISO | 40% | 30% | 30% | Maior tempo na liga |
| SOCIEDADE ACADÊMICA DE GENÉTICA MÉDICA DE SOBRAL - SAGeMS | 60% | 20% | 20% | Maior tempo na liga |
| SOCIEDADE CIENTÍFICA DE DOR E ANESTESIOLOGIA DE SOBRAL | 30% | 30% | 40% | Maior tempo na liga |
| SOCIEDADE CIENTÍFICA DE NEUROCIÊNCIA DE SOBRAL | 40% | 30% | 30% | Maior tempo na liga |



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LACERDA LEAL, Coordenador de Curso**, em 21/02/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Diretor (a)**, em 21/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5429928** e o código CRC **5A8670C2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL

ERRATA

Processo: 23067.005303/2025-14

No documento Edital Unificado nº 01/2025/CCMEDSOB - Seleção e Indicação de Bolsistas de Extensão 2025 do Curso de Medicina – Campus Sobral

Onde se lê:

**ANEXO III - DATAS, LOCAIS DA ENTREVISTA, ENDEREÇOS DE E-MAIL
DIAS 03/04/2025 a 05/04/2025**

| | | | | |
|--------------------------|------------|------------|----------|-------------------------|
| JOSE JUVENAL LINHARES | Presencial | 03/04/2025 | 18h00min | larissasousar@gmail.com |
|--------------------------|------------|------------|----------|-------------------------|

Leia-se:

**ANEXO III - DATAS, LOCAIS DA ENTREVISTA, ENDEREÇOS DE E-MAIL
DIAS 03/04/2025 a 05/04/2025**

| | | | | |
|--------------------------|------------|------------|----------|--|
| JOSE JUVENAL LINHARES | Presencial | 03/04/2025 | 18h00min | lasffamedsobral@gmail.com |
|--------------------------|------------|------------|----------|--|

Sobral - CE, 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LACERDA LEAL, Coordenador de Curso**, em 17/03/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES, Vice Diretor**, em 18/03/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5508375** e o código CRC **6EEED1F2**.

Referência: Processo nº 23067.005303/2025-14

SEI nº 5508375